

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

Isadora de Paula Vieira Alencar ¹

Divina Aparecida Leonel Lunas ²

¹ Acadêmica do 2º ano de Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Goiás - Campus de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas – e-mail: isadoralencar@live.com. - Bolsista do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UEG - BIC.

² Doutora em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp – Professora do Mestrado Interdisciplinar Territórios e Expressões Culturais no Cerrado – UEG Câmpus de Ciências Socioeconômicas e Humanas - Universidade Estadual de Goiás – Bolsista do PROPIB (Programa de Incentivo à Pesquisa e Produção Científica) – e-mail: divalunas@gmail.com.

RESUMO – Este estudo discute a questão da agricultura familiar que tem uma importância significativa na vida de cada um de nós. Todos os dias, o agricultor familiar produz o seu alimento e o alimento para as cidades. O avanço das ações para o setor agrícola favoreceu a elevação das políticas públicas, que buscam capacitar o agricultor através de subsídios, capacitações e tecnologias que façam aumentar sua produtividade, reforçar a importância da sua contribuição para a economia, e os tornem capacitados a trabalhar com excelência na produção, armazenamento e, conseqüentemente, aumentar a qualidade de seus produtos. Entretanto, as ações nem sempre são feitas da forma mais correta e eficiente, gerando desconfiança e conflitos entre os envolvidos. Busca-se explicar o papel das mesmas e sua atuação sobre o agricultor, focando especificamente no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), apresentando dados e apontando seus pontos significativos no Estado de Goiás. Conclui-se que as políticas públicas, com a devida divulgação, empenho e informação de seus gestores, pode tornar viável e interessante a chegada de novas famílias agricultoras, assim como a manutenção e melhora das condições das que já participam do programa.

Palavras – chaves: Agricultura familiar – acesso – políticas públicas

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, devemos entender o conceito de agricultura familiar como uma espécie de “relação” que envolve a propriedade, o trabalho, e a família. São os pequenos proprietários rurais que cultivam a terra, tendo como mão de obra a própria família; o que não significa ser apenas um detalhe e sim, um modelo de estrutura que caracteriza sua ação no cenário econômico e social.

Os agricultores familiares não podem ser denominados como novos na sociedade contemporânea. Eles mantêm uma tradição de produção e modo de vida que, com o passar

dos anos, é necessário adaptar-se às modernidades nos dois aspectos, visto que, fazem parte do mercado moderno e sofrem influência da Sociedade e do Estado.

De acordo com o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), a agricultura familiar é responsável por cerca de 70% dos alimentos produzidos no Brasil. Constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Assim é produção familiar: 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. Isso significa que, no Brasil, existe muito a ser explorado nos mais diversos ramos alimentícios e, que, é necessário o investimento e o aproveitamento desses alimentos, uma vez que dados como estes, demonstram a influência da agricultura familiar na economia brasileira.

A partir da exposição de sua importância econômica e social em todo território brasileiro, neste artigo, analisou-se a importância das políticas públicas bem como o fator de desenvolvimento e evolução da agricultura familiar especificamente no estado de Goiás, além de evidenciar os fatores que necessitam de análise visando melhorias significativas para os agricultores que englobam esses projetos, além de proporcionar ao agricultor rural uma posição de destaque, aonde seus interesses também serão atendidos.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS

Política Pública pode ser definida como o conjunto de decisões de ordem pública contendo uma abrangência ampla, e que buscam atingir o interesse da coletividade. (AMÁBILE, 2010). Ou seja, são as propostas e decisões tomadas pelo Governo regente para garantir a cidadania, e sanar os problemas e necessidades de ordem pública. No entanto, Amábile (2010, p.390) ressalta que essa caracterização propõe uma finalidade genérica para as políticas públicas, quando, na verdade, “uma política pública se integra ao conjunto de esforços governamentais, coordenados em prol do atendimento de demandas especificamente selecionadas.” Por conseguinte, antes de estudá-las em território nacional e em Goiás, que é o objetivo principal deste artigo, é necessário entender o conceito de política pública.

No Brasil do período da década de 90, as políticas públicas foram criadas tendo como base, o desenvolvimento econômico brasileiro, ou seja, buscando acesso à renda e

crescimento através da inserção dos agricultores familiares no mercado, utilizando diversos programas, como o PRONAF, o PNAE (implantado desde 1955) e a Lei da Agricultura familiar, formalizando a “Agricultura Familiar” como toda e pequena forma de exploração nos campos, águas e matas brasileiras. Foram criados programas e ações para que as famílias fizessem parte efetivamente e não parcialmente, da economia e do capitalismo.

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pode ser considerado o maior incentivo à produção e renda das famílias agricultoras, buscando apoio financeiro para projetos individuais ou não. É um programa que possui taxas baixas de juros e de inadimplência entre os sistemas de crédito do Brasil. Para participar do PRONAF, o agricultor familiar deve avaliar o projeto que pretende desenvolver. Os projetos devem gerar renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Podem ser destinados para o custeio da safra, a atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. A renda bruta anual dos agricultores familiares não pode passar os R\$ 360 mil e o agricultor deve estar com o seu CPF regularizado e sem dívidas em seu nome.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) busca contribuir para o crescimento e desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis aos alunos da educação básica (Ensinos Infantil, Fundamental e Médio, além da educação de jovens e adultos). Reforçado pela Lei 11.947, em vigor desde 16 de Junho de 2009, o PNAE deve ter pelo menos 30% de seus gêneros alimentícios adquiridos através da agricultura familiar e dos empreendedores rurais, o que aumenta ainda mais sua relevância e importância na composição de uma alimentação saudável, sem quantidades excessivas de açúcares e gorduras, para as escolas do estado e do Brasil.

Tomando como base o estado de Goiás, e analisando a tabela disponibilizada pelo FNDE, com os investimentos feitos no ano de 2014, podemos verificar que nem sempre esse percentual é seguido à risca. Levando em consideração nessa análise, as 6 principais cidades que efetuam a compra de gêneros alimentícios vindos das famílias agricultoras, apenas a cidade de Anápolis (com 25,90%) fica fora do padrão estipulado por lei. As demais cidades (Aguas Lindas de Goiás, Catalão, Jataí, Goiânia e Rio Verde) se enquadram nos padrões estipulados pela lei. O quadro abaixo evidencia os valores e porcentagens que foram investidos em gêneros vindos de famílias agricultoras, nas 6 cidades aonde esses investimentos foram maiores no fator financeiro.

Quadro 1 – Investimentos em Agricultura Familiar no ano de 2014

Município	Valor Transferido(R\$)	Valor de Aquisições para a agricultura familiar (R\$)	Percentual
Prefeitura Municipal de Goiânia	9.864.954,00	4.549.855,05	46,12%
Prefeitura Municipal de Aguas Lindas de Goiás	2.037.750,00	1.028.981,00	50,50%
Prefeitura Municipal de Rio Verde	1.453.120,00	760.203,80	52,32%
Prefeitura Municipal de Anápolis	2.897.250,00	750.531,07	25,90%
Prefeitura Municipal de Catalão	640.512,00	514.259,49	80,29%
Prefeitura Municipal de Jataí	941.976,00	501.551,30	53,24%

Fonte: FNDE

Org: Autores, 2014

2.1 – PAA e PNPB

A partir desse ponto, as políticas públicas para o campesinato foram reformuladas, removendo-se da pauta itens como reforma agrária, movimentos sociais, ausência de serviços públicos e, tornando-se crime a ocupação das terras. Como consequência, as famílias, deixaram de ser coadjuvantes para assumirem o protagonismo dessa luta por direitos e pela chance de manter a qualidade de vida e evolução de seus métodos de produção.

Serão colocadas em evidências, duas dessas políticas, que são o "Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar" (PAA), visando à produção alimentícia e a venda para o próprio estado, no qual o agricultor participa diretamente da implantação, produção e gerenciamento; e o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) que busca a produção de energia através das oleaginosas, aonde o agricultor familiar recebem a estrutura e a capacitação para o plantio e, o gerenciamento e controle são feitos por uma empresa ou cooperativa.

O PAA, criado em 2003, tem como meta, colaborar com a diminuição da fome e da pobreza, o fortalecer a agricultura familiar através da compra dos alimentos deste setor, valorizar a biodiversidade e a produção de alimentos orgânicos, além de incentivar a formação de cooperativas e associações visando a organização e o bem estar do agricultor familiar.

Parte dessa compra, é feita com a finalidade de formar estoques e oferecer doações para entidades socioassistenciais, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e, também, para montagem de cestas de alimentos distribuídas pelo governo. A essa modalidade, é dado o nome de “Compra com Doação Simultânea”.

A outra parte é destinada aos estoques próprios, para comercialização e valorização, o que permite um maior valor agregado ao produto. Para adquirir esses alimentos, é necessária uma licitação, pois foi estipulado um limite e um teto de preço, para que não passe dos valores praticados nos mercados locais. Essa modalidade é conhecida como “Compra direta”. (RIBEIRO, DIAS, 2013)

De acordo com a CONAB (2016), no território Goiano em 2013, 2 mil pequenos agricultores foram beneficiados pelo programa, tendo sido investidos cerca de R\$ 12 milhões para a compra de duas mil toneladas de produtos como arroz, feijão, farinha de mandioca, óleo, açúcar, entre outros. Além disso, os alimentos comprados através do programa, foram doados em forma de cestas básicas para 35 mil famílias espalhadas por 112 municípios.

O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) foi criado buscando a implementação de forma sustentável, técnica e economicamente, da produção e uso do biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, através geração de emprego e renda. Foi desenvolvido através de reformulações que entre outras, inseriram os agricultores familiares como produtores de oleaginosas (FLEXOR, 2011). Os principais objetivos do programa, além do uso das oleaginosas para a produção do biodiesel, são:

- Implantação de um programa sustentável, que promova a inclusão social
- Garantia de preços competitivos, e a qualidade dos suprimentos

Para incentivar essa parceria, o estado oferece subsídios fiscais e preços menores para as empresas, premiando as mesmas com o Selo Combustível Social (SCS), que permite ao produtor de biodiesel ter acesso às alíquotas de PIS/PASEP e COFINS com coeficientes de redução diferenciados para o biodiesel. Dessa forma, as famílias do Centro-Oeste puderam fazer parte dos produtores de soja.

De acordo com o MDA (2010) o PNPB oferece diversos tipos de apoio aos agricultores, com o objetivo de implantar um programa sustentável, promover a inclusão social, garantir a competitividade dos preços e produzir biodiesel de qualidade através de diversas fontes oleaginosas. Dois dos seus principais instrumentos são o Selo SCS, citado acima, que garante redução de 15% dos impostos para a compra de matéria prima, e a Lei que obriga a adição de 5% de Biodiesel ao Diesel fóssil.

3. ACESSO DA AGRICULTURA FAMILIAR GOIANA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Embora visem à evolução e busquem incentivos que promovam o crescimento do agricultor familiar e, por consequência, o crescimento da economia; as políticas públicas ainda não atingiram a confiança do trabalhador rural. Isso porque, ainda existem diversos entraves ao acesso à essas políticas, que não permitem seu melhor aproveitamento.

Antes de mais nada, é preciso salientar a oferta de diversos tipos de incentivos, subsídios e estruturas para aumentar a produtividade, a independência e destacar a importância do Agricultor Familiar no mercado. No entanto, problemas de ordem organizacional, técnica e/ou logística, acabam acarretando atrasos e perdas de alimentos por parte dessas famílias, gerando descontentamento e conflitos internos.

Dados colhidos apontam que em 2008, o PAA atingiu apenas 4% do público-alvo. Já em 2009, conforme os dados do 3º Seminário do PAA (2010), apenas 3,29% dos agricultores familiares brasileiros participaram do Programa. Os recursos aplicados no ano de 2009 foram de R\$ 591,00 milhões destinados a 137.185 famílias, proporcionando uma renda média anual de R\$ 4.300,00 e média mensal de R\$ 358,00 para cada família. Na região Centro-Oeste somente 2,15% dos agricultores familiares aderiram ao Programa em 2009 e foram aplicados apenas 2% dos recursos do PAA nessa região (PAA, 2010).

O Quadro 2, reforça o fraco alcance do PAA e evidencia a pouca distribuição de recursos, entre os anos de 2011 e 2014. Pode-se observar que houve crescimento, mas ainda é preciso buscar mais fornecedores e consumidores nos cenários estadual e nacional.

Podemos citar como exemplo a cidade de Jataí, que faz parte do PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea desde 2008 e, foi a única representante do estado entre os anos de 2008 e 2010. As famílias do programa devem seguir cronogramas de produção e entrega do produto, além de apresentá-los no padrão de qualidade exigido. Também devem ser capazes de emissão de notas fiscais além de possuir conta bancária para receber o pagamento. Esse conjunto de regras, faz com que haja, de acordo com Neves (1999), a afirmação social dos assentados; possibilitando a reprodução do campesinato em outros assentamentos, reforço de sua importância e reconhecimento como um agente econômico.

Para Ribeiro e Dias (2013), ter a Secretaria Municipal de Assistência Social como gestora, deixa as famílias livres da contabilidade, mas, presas a terceiros que, muitas vezes, dificultam os processos de entrega, recebimento e até, em alguns casos a tomada de decisões que são cruciais, como ocorrido na própria Jataí; Houve demora na regularização do programa, acarretando a perda de grande quantidade de produtos cultivados e prontos para a entrega no prazo acordado. Em resumo: A prefeitura de Jataí vem cumprindo seu papel e

dando o devido valor às famílias, mas, ainda assim é preciso um certo cuidado a fim de que sejam evitadas tensões “naturais” durante o processo.

Quadro 2 – Dados do PAA – 2011 a 2014 (Janeiro a Dezembro)

Ano	Localização	Nº de Agricultores Fornecedores	Nº de entidades beneficiadas	Nº de atendimentos	Recursos (R\$)	Produtos (Kg)
2011	Sudeste Goiano	259	63	17.058	1.087.115,48	420.098,00
	Sudoeste Goiano	277	253	106.933	58.492,80	501.094,18
	Goiás	2.266	1.075	332.797	9.899.348,11	3.705.235,22
	Brasil	160.011	25.361	20.178.462	667.325.490,15	517.921.881,11
2012	Sudeste Goiano	134	39	8.870,00	550.722,00	125.041,13
	Sudoeste Goiano	350	74	19.025	1.355.007,45	616.912,34
	Goiás	2.828	2.469	621.563	13.101.182,14	6.106.276,83
	Brasil	179.386	29270	22.325.884	837.823.729,34	527.258.239,16
2013	Sudeste Goiano	100	62	16.429	556.427,90	137.382,00
	Sudoeste Goiano	379	50	12.888	1.635.125,39	604.795,67
	Goiás	1.575	774	245.033	7.713.813,11	2.767.367,08
	Brasil	96.533	12.206	10.934.961	442.703.401,85	280.073.247,25
2014	Sudeste Goiano	173	26	9.987	1.082.792,42	178.470,00
	Sudoeste Goiano	480	117	167.563	3.036.447,84	1.133.884,4
	Goiás	2.624	985	1.143.945	16.695.428,36	5.866.607,63
	Brasil	112.274	13.054	201.964.332	573.285.819,94	328.022.810,01

Fonte: PAA Data Sagi.
Org.: Autores, 2015

Já sobre o PNPB, um dos grandes conflitos, é causado por um interesse divergente da proposta do Programa. A maior parte da produção de soja está nas mãos de grandes produtores que têm 80% do mercado de matérias primas em mãos. Esse fato deixa bastante claro que houve fracasso na inclusão dos pequenos produtores de mamona e dendê no mercado de agrocombustíveis renováveis, além revelar que o conceito de “energia limpa” defendido pelo programa não é existente.

Mesmo assim, segundo Ribeiro e Dias (2013), cerca de 1700 agricultores familiares participaram da produção de biodiesel em Goiás, sendo mais de 90% através da plantação de soja. De acordo com a COPARPA, na microrregião Sudoeste, foram quase 500 famílias participantes na safra 2010/2011 agindo em parceria com as empresas Grannol, Brasil Ecodiesel e Caramuru; A última, inclusive, responsável pela implantação do PNPB juntamente com a COPARPA nesses assentamentos. Além dessas, podemos citar novamente

a cidade de Jataí-GO, cujos assentamentos Rio Paraíso e Guadalupe foram produtores de soja na safra 2010/2011.

No entanto, essas famílias assumiram que a participação estava vinculada à necessidade de obtenção de maior renda vinda através das terras, com o intuito da quitação de depósitos já vencidos com o PRONAF. Outro fator de decisão, foi a chance de fertilização da terra, que, caso o programa não rendesse o esperado, ainda poderia ser utilizada para uma próxima produção de alimentos; o que difere também, da proposta do Programa.

Outros problemas como a falta de informação sobre o uso de produtos e tecnologias, a falta de controle da distribuição de insumos e erros como medição incorreta da área de produção, ainda criam desconfiças e conflitos entre as famílias em si, sendo mais um problema na questão de relacionamento e adaptação às medidas que o programa impõe. Mesmo assim, os agricultores cobram visitas técnicas e informações pertinentes ao processo de produção para compreendê-lo melhor.

4. CONCLUSÃO

A Agricultura familiar é um modo de sustento, sobrevivência e, com o devido investimento e cuidado, uma forma efetiva de garantir ao agricultor, uma posição de respeito e importância no mercado. É um trabalho conjunto que deve visar sempre o crescimento como um todo, sem que haja um desequilíbrio de ganho para algum dos lados. Isso por que, ainda, existe o interesse particular de cada um dos lados (Governo x Agricultor) em querer obter mais lucro através de menos gasto. O agricultor, no caso, assume uma posição menos favorecida, pois sua “força” é relativamente menor não tendo a mesma quantidade de representantes que lutam para fazer valer os seus direitos.

Utilizando da técnica de revisão bibliográfica, analisamos duas políticas públicas de destaque para a agricultura familiar tanto no estado de Goiás, quanto no Brasil: O PAA e o PNPB. Ambas contam com bons métodos de aproveitamento do que a agricultura familiar pode oferecer de melhor e assim, evidenciar a qualidade dos programas juntamente com os resultados ou seja, o fornecimento de alimentos de qualidade a um preço justo.

Porém, o acesso às políticas ainda não é feito da forma mais eficiente. As famílias necessitam da “boa vontade” de terceiros que, nem sempre podem estar envolvidos da forma correta. Faz-se necessário maior esforço, mais informação e melhor qualificação dos responsáveis pelos processos de emissão de nota fiscal, um processo mais tecnológico e

menos burocrático para o recebimento de pagamentos. Em resumo: A melhoria dos processos em diversos aspectos traria a manutenção dos agricultores participantes e atrairia novas famílias/cidades para integrarem os programas aumentando assim sua força, seu alcance e, conseqüentemente, a inserção social e econômica destes empreendimentos da agricultura familiar.

5. REFERÊNCIAS

AMABILE, A. E. de N. Políticas Públicas. In: CASTRO, C. L. F. de et al. **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, p.390-391.

EMATER, 2013. Disponível em: < <http://www.emater.go.gov.br/w/6750> >. Acesso em 28 jan.2016

FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS, 2015. Disponível em: < <http://fgm-go.org.br/noticias/em-goias- apenas-tres-municipios-aderem-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos/>>. Acesso em 29 jan. 2016

FLEXOR, Georges. A economia política da construção institucional do mercado de biodiesel no Brasil. In: BONNAL, Philippe; LEITE, Sérgio Pereira (orgs). **Análise Comparada de Políticas Agrícolas**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011. p. 363-387

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2015. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>>

LOPES, Cinára de Moraes; LIMA, Divina Aparecida L.L. **Indicações de Políticas Públicas para Agricultura Familiar no Sudoeste de Goiás**.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2010. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/potal/saf/>>. Acesso em 29 jan. 2016

NEVES, Delma Pessanha. Assentamento rural: confluência de formas de inserção social. Estudos, Sociedade e Agricultura. **Revista Semestral de Ciências Sociais Aplicadas ao Estudo do Mundo Rural**. Rio de Janeiro: CPDA, n.13, out. 1999: 5-28. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/treze/delma13.htm>. Acesso em 25 jan. 2016

OLIVEIRA, Adriano Rodrigues de; PEIXOTO, Ângela Maria Martins. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Abordagem Territorial no Estado de Goiás: Uma análise do PAA e do PNPB**.

PNPB – PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO E USO DE BIODIESEL, 2011. Disponível em [http:// www.biodiesel.gov.br/](http://www.biodiesel.gov.br/). Acessado em janeiro de 2011.

PORTAL BRASIL, 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>>. Acesso em 29 jan. 2016.

RIBEIRO, Dinalva Donizete; DIAS, Mariza Souza. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: o PAA e o PNPB.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 2016. Disponível em <<http://portal.seduc.go.gov.br/Paginas/Merenda/GerenciadeMerendaEscolar.aspx>>.